



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.471”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | LOTAÇÃO | PERÍODO A USUFRUIR |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| Gabriela de Rosis Simões Souza | Assistente Social | 2007 a 2012 | Sec.de Assistência Social | 06-11 -2017 a 03-02-2018 |
| Elizabete Ferreira dos Santos Brito | Orientadora Educacional 2º Período | 2008 a 2013 | Sec. da Educação | 18-09-2017 a 16-12-2017 |
| Izabel Barlatti de Camargo | Professora | 2005 a 2010 | Sec. da Educação | 18-09-2017 a 16-12-2017 |
| Sandra Cristiane Stella | Orientadora Educacional | 2011 a 2016 | Sec. da Educação | 18-09-2017 a 16-12-2017 |
| Sonia Patricia dos Santos | Agente de Saúde | 2010 a 2015 | Sec. da Saúde | 09-10-2017 a 07-11-2017 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal